



Câmara Municipal de Barrinha

INDICAÇÃO Nº 78 / 2026

Estado de São Paulo

Autor: Vereador e Presidente da Câmara Ronaldo Troia

Coautor: Vereador Helinho Geloni

Assunto: Estudo para pagamento dos trabalhadores da Frente de Trabalho até o quinto dia útil do mês.

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a realização de estudos técnicos e financeiros visando a possibilidade de efetuar o pagamento dos trabalhadores vinculados ao programa **Frente de Trabalho até o quinto dia útil do mês subsequente ao trabalhado**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Chefe do Poder Executivo que sejam realizados estudos técnicos e financeiros visando antecipar o pagamento dos trabalhadores do programa Frente de Trabalho para até o quinto dia útil do mês subsequente ao trabalhado.

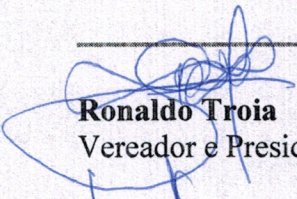
Atualmente, esses trabalhadores recebem seus vencimentos por volta do dia 10 do mês seguinte e, em diversas ocasiões, ocorrem atrasos adicionais, gerando dificuldades financeiras às famílias beneficiadas, que dependem desses valores para custear despesas básicas como alimentação, aluguel, água, energia e medicamentos.

Destaca-se que a maioria dos servidores públicos municipais recebe seus vencimentos dentro do próprio mês trabalhado ou até o final do mês, o que demonstra a importância de se estudar mecanismo semelhante para os trabalhadores da Frente de Trabalho, garantindo maior dignidade e segurança financeira.

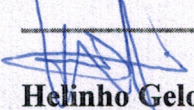
A medida visa promover justiça social, valorização do trabalhador e melhor organização financeira para essas famílias, muitas vezes em situação de vulnerabilidade.

Diante do exposto, contamos com a sensibilidade do Poder Executivo para avaliar a viabilidade da proposta.

Sala das Sessões, 09 de Março de 2026.


Ronaldo Troia

Vereador e Presidente da Câmara


Helinho Geloni

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA

LIDO NA SESSÃO

de 09 de 03 de 20 26

Secretário